

**COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**CNPJ N.º 07.047.251/0001-70**  
**NIRE N.º 23300007891**

**Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração**

**Data, hora e local:** 01 de fevereiro de 2016, às 14 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Centro, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.127-900.

**Convocação e Presenças:** Os membros do Conselho de Administração foram devidamente convocados, nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. Presentes a maioria dos membros do Conselho, havendo quorum para instalação e deliberações, conforme se verifica pelas assinaturas ao final deste documento. Presente o representante da Auditoria Independente, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., Paulo José Machado, CRC – 1RJ 061.469/O-4.

**Mesa:** Dr. Mario Fernando de Melo Santos, como Presidente da Mesa e do Conselho, e Maria Erika Araújo Aguiar, como Secretária *ad hoc*.

**Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:** (i) foi deliberada a aprovação do Estudo Técnico referente a realização do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos; (ii) foram apresentadas as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2015 e suas respectivas notas explicativas. Após análise e discussão, os Conselheiros recomendaram a aprovação, pelos Srs. Acionistas, do Relatório da Administração da Companhia e das Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2015, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações de resultado, de mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa, do valor adicionado, além das demonstrações de outros resultados abrangentes, complementadas pelas notas explicativas, tendo, ainda, a informação, pelo representante dos auditores independentes presente à reunião, sobre o relatório, sem ressalvas, emitido pelos auditores externos, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., e respectivos esclarecimentos prestados por seu representante; (iii) foi aprovada a proposta da Administração da Companhia para a destinação do lucro líquido do exercício de 2015, nos seguintes termos: tendo em vista (i) a faculdade da Companhia de deixar de constituir reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei 6.404/76, exceder em 30% o capital social, prevista no § 1º do artigo 193 da Lei 6.404/76, e (ii) que o saldo resultante da soma da reserva de capital mais a reserva legal da Companhia ultrapassa 30% do capital social da Companhia, a Administração propõe não destinar qualquer parcela do lucro líquido do exercício para a constituição da reserva legal. Ato contínuo, foi aprovada a Proposta da Administração da Companhia, a ser submetida à próxima Assembleia Geral Ordinária, sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2015, no montante total de R\$ 363.069.602,71 (trezentos e sessenta e três milhões, sessenta e nove mil, seiscentos e dois reais e setenta e um centavos), dos quais R\$ 74.679.067,91 (setenta e quatro milhões, seiscentos e setenta e nove mil, sessenta e sete reais e noventa e um centavos) serão destinados à reserva de Incentivo Fiscal, sendo, portanto, o lucro líquido ajustado passível de distribuição no valor de R\$288.390.534,80 (duzentos e oitenta e oito milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), o qual propõe-se destiná-lo da seguinte forma: (i) o montante de R\$ 72.097.633,70, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) será destinado ao pagamento de dividendos, os quais, em sendo aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, serão pagos até 31 de dezembro de 2016; (ii) o saldo, no valor de R\$ 216.292.901,10 (duzentos e dezesseis milhões, duzentos e noventa e dois mil, novecentos e um reais e dez centavos), propõe-se que seja destinado à reserva

de reforço de capital de giro da Companhia, nos termos do art. 29 II d) do Estatuto Social. Considerando que o saldo das reservas de lucros ultrapassará, em aproximadamente R\$196.203.820,71 (cento e noventa e seis milhões, duzentos e três mil, oitocentos e vinte reais e setenta e um centavos) o limite de que trata o artigo 199 da Lei de Sociedades Anônimas, foi autorizada a convocação de uma Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia (capital social) quando e caso venha a ser aprovada pelos acionistas da Companhia, a capitalização parcial do saldo da reserva de reforço de capital de giro; **(iv)** foi autorizada a convocação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada até 30 de abril de 2016, nos termos do artigo 132 da Lei 6.404/76, para deliberar sobre: a) aprovação do relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2015, acompanhadas do relatório dos auditores independentes; b) destinação do lucro líquido referente ao exercício de 2015 e a consequente distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho de Administração; e d) fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia. Nesse sentido, fica a Diretoria da Companhia, desde já, autorizada a adotar as providências necessárias à disponibilização e publicação dos documentos e informações pertinentes aos acionistas, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos pela legislação societária; **(v)** foi aprovada a celebração de contrato de prestação de serviços de obra e manutenção em linha de alta e baixa tensão com a sociedade vencedora do processo licitatório, a Endicon Engenharia de Instalações e Construções Ltda., por um período de 36 meses, compreendidos entre 01 de maio de 2015 e 30 de abril de 2019, nos termos e condições apresentados pela Diretoria **(vi)** foi dada ciência da renúncia do Sr. Luis Fermin Larumbe Aragon, no dia 31 de janeiro de 2016, ao cargo de Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle, para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 22 de dezembro de 2015. O cargo da Diretoria mencionado acima permanece vago até posterior deliberação. Os Conselheiros manifestaram os agradecimentos ao Sr. Luis Fermin Larumbe Aragon pelos serviços prestados durante o período em que exerceu suas funções..

Certifico que o presente contém deliberações constantes da ata lavrada no livro próprio de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia Energética do Ceará – COELCE.

---

Mario Fernando de Melo Santos  
Presidente da Mesa e do Conselho

---

Maria Erika Araújo Aguiar  
Secretária *ad hoc*



## **Manifestação do Conselho de Administração**

Os membros do Conselho de Administração da Companhia Energética do Ceará - Coelce, abaixo assinados, procederam ao exame das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015, compreendendo o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado, de Outros Resultados Abrangentes, complementadas pelas Notas Explicativas, bem como a proposta de destinação de lucro do exercício, e tendo em conta a informação, pelo representante dos auditores externos, sobre o relatório da auditoria, sem ressalvas, emitido pelos auditores externos, Ernst & Young Auditores Independentes S.S., e respectivos esclarecimentos prestados por seu representante, à este Conselho de Administração, que tendo aprovado os referidos documentos, propõe sua submissão à Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

---

Mario Fernando de Melo Santos  
Presidente da Mesa e do Conselho